



**4º RESULTADO DE RECURSOS (INSTÂNCIA ÚNICA)  
EM RELAÇÃO A RESULTADOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE  
ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos itens 43, 44 e 45 do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB nº 01, de 05 de janeiro de 2024, vem tornar público o **Quarto Resultado de Recursos** interpostos contra **Resultados de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição** referentes ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2024.

1. O recurso julgado **deferido**, contido na **Tabela 1**, indica que houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “**DEFERIDO**” se encontra, implicando na aptidão apenas em relação ao critério exigido correspondente da primeira linha desta tabela.
2. O recurso julgado **indeferido**, contido na **Tabela 1**, indica que não houve atendimento ao critério correspondente descrito na primeira linha da **Tabela 1**, conforme a coluna em que o termo “**INDEFERIDO**” se encontra, implicando, assim, no cancelamento da matrícula institucional da pessoa participante deste processo seletivo, conforme o item 44 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2024.
3. Os pareceres estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, para a Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através do endereço eletrônico: [suporte.sisu@ufob.edu.br](mailto:suporte.sisu@ufob.edu.br).
4. **Tabela 1** contendo o(s) resultado(s) da(s) análise(s) do(s) recurso(s):

TABELA 1 - RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

| Nome do candidato(a)      | Categoria de inscrição | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à regularidade da documentação básica exigida para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1 (um) salário mínimo para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à autodeclaração étnico-racial para acesso à vaga pleiteada | Resultado de Recurso em relação ao parecer DESFAVORÁVEL emitido por comissão específica quanto à condição de Pessoa com deficiência para acesso à vaga pleiteada |
|---------------------------|------------------------|---|---|--|--|
| ISABELLA TAVARES SANTOS   | V                      | <b>DEFERIDO</b><br>(recurso contra o 2º Resultado de Análise Documental)  | -----   | -----  | -----  |
| ORLANDO SILVA GUEDES NETO | LB_Q                   | <b>DEFERIDO</b><br>(recurso contra o 6º Resultado de Análise Documental)  | -----   | -----  | -----  |

Observação: Os itens indicados com traços não são objetos de análise recursal deste resultado.

Barreiras – BA, na data da assinatura eletrônica.

**Ariele dos Santos Santiago de Brito**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício  
PROGRAD/UFOB